

PORTARIA Nº 59/2021/GAB-SAAP/SESP

Altera o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de São José dos Quatro Marcos-MT.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade ao disposto no artigo 59 da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984) e no artigo 20 do Decreto nº 1.899, de 26 de Agosto de 2013;

Considerando o Protocolo n.º 159817/2021 que indica os membros e seus suplentes a compor o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de São José dos Quatro Marcos-MT.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para composição do Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de São José dos Quatro Marcos-MT:

Presidente: CREUZA FERREIRA DE MATOS - Matrícula n.º 86559;

Suplente: MAGNO MIGUEL DA SILVA - Matrícula n.º 232179;

Membro I: MÔNICA CARVALHO DE ALMEIDA - Matrícula n.º 233126;

Suplente: CLEOMAR ANTÔNIO DOS SANTOS - Matrícula n.º 233478;

Membro II: ADELMO DA COSTA BALBINO - Matrícula n.º 251911;

Suplente: JANAINA RODRIGUES SAVOINE - Matrícula n.º 236966.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de maio de 2021.

(Original Assinado)

JEAN CARLOS GONÇALVES

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

Secretaria de Estado de Segurança Pública

SAAP/SESP

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b68bebae

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar